

**REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 61.584.140/0001-49

NIRE 31.300.117.952

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rede Energia Participações S.A. ("Companhia"), realizada em 02 de junho de 2025.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 02 dias do mês de junho de 2025, às 12h00, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-906.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho  
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
  - 4.2. Registrar com pesar o falecimento do Conselheiro de Administração Marcelo Silveira da Rocha, prestando condolências aos familiares e menção honrosa aos serviços prestados ao longo dos anos para a Companhia.
  - 4.3. Em razão da vacância do cargo de conselheiro de administração indicado no item 4.2 acima, nos termos do artigo 150 da Lei 6404/76 e do §5º do artigo 16 do Estatuto Social; aprovar a eleição do Sr. **Hélio Tito Simões de Arruda**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime da separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2391, 4º andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-340, para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração com mandato até a próxima assembleia geral da Companhia a ser realizada.
  - 4.4. Aprovar, para os fins da Resolução CVM n.º 80, de 2022, e do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a proposta de enquadramento do Sr. **Hélio Tito Simões de Arruda** como membro independente do Conselho de Administração, com base na declaração apresentada atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na regulamentação aplicável.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**Mesa:**

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho  
Presidente

Guilherme Fiuza Muniz  
Secretário

**Conselheiros:**

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Ricardo Perez Botelho